



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 08ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA PRESENCIALMENTE POR, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16 HORAS.

Aos 23 de março de 2022 foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:00 com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Cleidson Nazário Mauricio (Vice-Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1º Tesoureira), o assessor jurídico André Casotti Louzada. Participaram por videoconferência as conselheiras Sabrina Moraes (Presidenta) e Natália Silva Nicácio (2º Secretária) e a trabalhadora Flávia Faria Lima (coordenadora financeira).

1. Coordenação Financeira

a) Receita do CRESS/ES até 28/02/22: Sobre a receita do conselho no presente ano corrente, a coordenadora financeira informa que o conselho arrecadou o valor de R\$ 451.588,000, até o mês de fevereiro de 2022, o que representa 22% da receita prevista para o ano de 2022. O percentual teve uma queda de 2% em relação ao ano anterior (2021), mas está dentro da previsão estabelecida.

b) Serviços online - Boletos da anuidade 2022: Flávia Faria informa que realizou contato com a empresa Implanta e a assessoria de comunicação do conselho, a fim de dar seguimento a disponibilização dos serviços online de emissão de boletos (referentes ao ano de 2022). Foi elaborada matéria pela assessoria de comunicação, e a avaliação será feita em conjunto com a coordenação financeira. Flávia Faria solicita um período de testes com as/os conselheiras/os, foi definido o dia 24/03/22, das 15h às 16h. A conselheira Patrícia enviará imagens das telas (referente ao passo a passo) para serem inseridas na matéria.

2. Comissão de Inadimplência

a) Processo adm nº 2162/2021 – Pedido de Isenção de anuidade: Em discussão sobre o presente ponto de pauta, o assessor jurídico André Casotti recorda que o processo administrativo nº 2162/2021, apresenta pleito de isenção de anuidade de uma profissional, conforme documentação comprobatória inserida nos autos processuais referente a incapacidade laborativa. O requerimento foi analisado e deferido na 17ª reunião de Diretoria, em 25/08/21, a saber: “[...] b) Parecer jurídico – Processo adm nº 2162/2021- Pedido de isenção do pagamento de anuidade: Conforme deliberação da Diretoria, a isenção se dará a partir da data de emissão do laudo: 15/04/21. O cancelamento será uma das possibilidades a ser apresentada para prosseguimento [...]”. Conforme citado, a Diretoria do CRESS 17ª Região opinou pelo deferimento do pedido em consonância com o conteúdo e a data do laudo médico apresentado, portanto, o período de isenção deferido foi retroativo a 15/04/21. Agora, a requerente apresentou novos documentos, atestando sua incapacidade para o trabalho a partir de 18 de novembro de 2020. Por isso, a assessoria jurídica opinou pela extensão da isenção para essa data. A Diretoria acatou o novo parecer. Contudo, considerando que a requerente questionou a cobrança dos débitos na via judicial,



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

importante ressaltar-se que o processo de execução fiscal é correspondente aos anos de 2016 a 2019, período anterior à documentação de incapacidade laborativa apresentada no processo nº 2162/2021. Encaminhamento: A Diretoria solicita o encaminhamento de comunicação à profissional sobre o tema, com o seguinte conteúdo: 1) Extrato de ata da 17ª Reunião de Diretoria de 2021, realizada em 25/08/21 e da 08ª Reunião de Diretoria de 2022, realizada em 23/03/22; 2) Pareceres jurídicos elaborados sobre os pleitos; 3) Informativo sobre a diferença legal entre processo administrativo de isenção de anuidade e processo judicial de execução fiscal, a fim de que não sejam vinculadas informações inverídicas acerca das requisições e cumprimentos legais exigidos para se exercer a profissão de Serviço Social no âmbito do estado do Espírito Santo. A Diretoria também solicita à comissão de comunicação o compartilhamento de orientações e informações acerca dos procedimentos de isenção de anuidade e cancelamento de registro.

3. Substituição licença maternidade e parecer sobre contratação temporária: Flávia Faria informa sobre a necessidade de programação de substituição da coordenação administrativa, em virtude do período gestacional apresentado pela atual coordenadora. No dia 16/03/22, a conselheira Sabrina e o conselheiro Cleidson conversaram com o coordenador técnico e a coordenadora financeira sobre a situação. Conforme solicitado na reunião do dia 16/03, a coordenadora financeira retornaria sobre consulta a trabalhadora que tem os requisitos necessários para substituição, porém, houve uma negativa. Diante das situações colocadas pela trabalhadora Flávia, o assessor jurídico apresenta parecer sobre contratação temporária, em linhas gerais, André informa que a regra prevista para contratação das autarquias é mediante concurso público, como sinaliza a legislação, contudo, apresenta ressalvas quando se trata de períodos temporários em situações específicas, em que a norma do concurso pode ser excepcionada. Encaminhamento: Diante dos fatos expostos e do quantitativo de profissionais do conselho, a Diretoria defere a contratação de um(a) profissional assistente administrativo durante o período de gestação da atual coordenadora administrativa, nos termos do parecer escrito apresentado pela assessoria jurídica, que deve ser anexado a esta ata. A conselheira Patrícia ficará responsável pela execução do ponto e dará retorno para Diretoria na próxima quarta-feira (30/03/22). André ressalta que as atribuições e o padrão de remuneração referente ao cargo de assistente administrativo deverão ser os mesmos exigidos no último edital publicado pelo conselho. A Diretoria solicita a formação de uma comissão sobre o tema com os seguintes componentes: as conselheiras Sabrina e Patricia, as coordenações financeira e administrativa e a assessoria jurídica. Fica agendada reunião da comissão para dia 29/03/22 para início das discussões sobre o processo seletivo.

4. Coordenação Administrativa

a) Férias e 13º adiantamento salário: Flávia (30 dias 17/05/22 a 15/06/22): A trabalhadora Flávia Faria apresenta requerimento de férias (30 dias 17/05/22 a 15/06/22) e adiantamento de 13º salário, conforme previsto no ACT. Os pleitos foram deferidos pela Diretoria.

5. Licitação, compras e contratos



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

a) Cartão combustível: Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, o pagamento referente ao combustível dos/as trabalhadores/as será realizado por depósito e transferência bancária. No mês de abril, o pagamento deverá ser prosseguido via cartão de pagamento, conforme contratação.

b) Saúde ocupacional (vigência 01/04/22 - ad referendum): A coordenação financeira informa que o processo referente a contratação de serviços de saúde ocupacional, continuam em tramitação, na fase de cotações. Até a próxima quarta-feira (30/03/22), o processo será finalizado.

c) Envio de torpedos/whatsapp para a assembleia: A Diretoria delibera pelo uso de email e site para divulgação da assembleia, dada sua imprevisibilidade no ano corrente mediante as circunstâncias do contexto de pandemia.

6. Solicitação de abertura de processo para contratação de serviço de fornecimento de coffee break para o XIII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais: Conforme encaminhamento realizado no Conselho Pleno de 12/03/22, a gestão do CRESS/ES reformou a decisão anteriormente realizada sobre as atividades do maio e deliberou pela realização do evento em formato presencial. Deste modo, a Diretoria solicita o prosseguimento das contratações relacionadas ao evento do dia 17/05/22 (terça-feira): 1) Coffee break para 100 pessoas (simples); 2) Cotação de passagens aéreas de ida e volta (Rio de Janeiro x Vitória); 3) Diária. A rubrica deverá ser realocada da Formação Profissional (meta 01). As/os conselheiras/os da Diretoria justificarão na próxima reunião do Conselho Pleno a realocação da rubrica.

7. Relatório de Gestão 2022 (TCU): Foi solicitado retorno da gestão até o dia 25/03/22, sobre o Relatório de Gestão a ser remetido ao Tribunal de Contas da União. A Diretoria solicita revisão do documento. O conselheiro Cleidson solicitará aos componentes da gestão a revisão do documento no prazo estipulado.

8. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro

Profissional: Novos Registros: Maria De Fátima Conceição Adão, Raquel Freitas Vila Nova, Amanda Silva Leandro, Ana Maria Camargo De Souza, Vera Lucia Seibert, Rosangela Moreira De Aquino, Erlane Godoi Ramos Arcanjo, Jaqueline Santos Oliveira Campos, Lucia Celestina Costa Rocha, Sirlene Maria De Souza. **Reinscrições:** Roberta Daniel De Carvalho Fernandes Borba, Marisa Campista Da Silva Souza, Rosiley Gomes Da Silva Costa, Patricia Cristina Goncalves Dalfior, Josikleia Da Costa E Silva, Leudiceia Heringer Cardoso, Sueli Da Silva Batista, Marina De Santana Ribeiro, Thiago Ferreira Borges. **Cancelamentos:** Giovana Pereira Bolonha, Suelen Dos Passos Rocha, Elaine Ronzê Pinheiro Dantas, Andreia Siqueira Santos, Cleia Silva Matos Nascimento, Luciene



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Casemiro Dos Santos, Dandara Pelissari Bozzetti, Leila Tigre Do Nascimento Silva, Karla Conceição Chaves Soares, Heliágda Cardoso Luciano. **Transferência De Saída:** Esdras Mark Wagner. **Dip Substituição:** Ana Carla Marques Da Silva Sandre, Rosana Lirio Silva, Amanda Dos Santos Olivio, Maria Aparecida De Abreu Miranda Bortolini. **Apostilamento De Mudança De Nome:** Rosiley Gomes Da Silva Costa, Patricia Cristina Goncalves Dalfior, Elaine Ronzê Pinheiro Dantas, Helles Jaqueline Plaster Suela, Eduarda Barboza Santana Batista. **Inscrição Secundária:** Helena Dutra Alves. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes Nascimento, deu por encerrado a 8ª reunião ordinária de Diretoria de 2022 tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário